

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETOS DE 26-12-2018

Dispensando, a partir de 26-12-2018, Priscila Helena Franco, RG 14.987.734, da função de Diretor Presidente da Fundação Memorial da América Latina.

Designando, a partir de 26-12-2018, Marco Antonio Carvalho Leite Felix de Souza, RG 52.802.376-7, Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, para responder interinamente pelo expediente da Presidência da Fundação Memorial da América Latina.

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG-58, de 26-12-2018

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

O Secretário de Governo, com fundamento no art. 60, II, do Dec. 61.036-2015, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio das Secretarias de Estado, Defensoria Pública do Estado de São Paulo e da Procuradoria Geral do Estado em deferimento ao contido no processo Fusesesp-1.886.133-2018, discriminados nos seguintes ofícios:

I – Defensoria Pública do Estado de São Paulo: of. DLO 67-18, processo Fusesesp-1.626.377-18;

II – Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo: of. Patrimônio 6-18, processo Fusesesp-1.756.027-18;

III – Procuradoria Geral do Estado: of. D.S.A 18-18, processo Fusesesp-1.709.021-18;

IV – Secretaria da Cultura: ofs: CAP: 7-18, processo Fusesp-1.464.291-18; 9-18, processo Fusesp-1.464.295-18; 12-18, processo Fusesp-1.464.305-18;

V – Secretaria da Segurança Pública: of. DAGS: 110-18, processo Fusesp-1.464.326-18;

VI – Secretaria de Governo: of. NUPATRI 6-18, processo Fusesp-1.629.960-18;

VII – Secretaria de Planejamento e Gestão: of. CAP 25-18, processo Fusesp-1.789.605-18;

VIII – Secretaria do Meio Ambiente: of. DA 8-18, processo Fusesp-1.469.886-18; of. IG-CA-22-18, processo Fusesp-1.702.891-18.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG-59, de 26-12-2018

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

O Secretário de Governo, com fundamento no art. 60, II, do Dec. 61.036-2015, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da então Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido nos seguintes processos:

I - Fusesp-1.885.893-2018, discriminados nos seguintes ofícios: 2BPamb-9-404-18, processo Fusesp-1.548.615-18; 9ºBPMM-421-4-18, processo Fusesp-1.626.361-18; 2BPMM-288-4-18, processo Fusesp-1.626.377-18; 45BPMM-332-4-18; processo Fusesp-1.659.787-18; CPAM1-122-12-18, processo Fusesp-1.699.796-18; 17GB-10-940-18, processo Fusesp-1.697.342-18; 36BPMM-206-304-18, processo Fusesp-1.698.180-18; 30BPMI-76-40-18, processo Fusesp-1.698.774-18; 10BPMI-20-100-4-18, processo Fusesp-1.699.168-18; CBM-60-404-18, processo Fusesp-1.699.445-18; 17BPMM-183-4-18, processo Fusesp-1.697.335-18; 1GB-129-803-18, processo Fusesp-1.697.346-18; PMRG-26-13-18, processo Fusesp-1.703.035-18; CCOMSOC-77-102-18, processo Fusesp-1.705.321-18; DEC-42-14-18, processo Fusesp-1.706.576-18; 32BPMM-149-4-18, processo Fusesp-1.755.988-18; 27BPM-M-193-4.3-18, processo Fusesp-1.756.008-18; 36ºBPM-I-262-40-18, processo Fusesp-1.756.019-18; 1ºBAEP-192-4-18, processo Fusesp-1.756.038-18; 39BPMI-274-4-18, processo Fusesp-1.756.048-18; 39BPMI-275-4-18, processo Fusesp-1.756.044-18; 39BPMI-273-4-18, processo Fusesp-1.756.049-18; 39BPMI-272-4-18, processo Fusesp-1.756.050-18; 51BPMI-138-4-18, processo Fusesp-1.762.910-18; 51BPMI-139-4-18, processo Fusesp-1.762.919-18; 13BPMI-91-40-18, processo Fusesp-1.763.000-18; 3ºBPRV-355-24-18, processo Fusesp-1.789.623-18;

II - Fusesp-1.886.916-2018, discriminados nos seguintes ofícios: APMBB-13-14-18, processo Fusesp-827.500-18, 9ºBPMM-265-4-18, processo Fusesp-828.061-18; CPAM6-164-42-18, processo Fusesp-829.517-18; CPAM6-165-42-18, processo Fusesp-829.817-18; CPAM6-166-42-18, processo Fusesp-830.708-18; CPAM6-167-42-18, processo Fusesp-830.775-18; 2BPamb-12-304-18, processo Fusesp-845.124-18; 28BPMM-44-4-18, processo Fusesp-855.662-18; 22ºBPMI-117-40-18, processo Fusesp-855.666-18; 24BPMI-70-14-18, processo Fusesp-855.674-18;4BPMI-86-40-18,processoFusesp-952.897-18; 21BPMI-121-4-18, processo Fusesp-953.522-18; 21BPMI-122-4-18, processo Fusesp-953.531-18; CCB-100-500-18, processo Fusesp-1.230.964-18; 22BPMM-51-14-18, processo Fusesp-1.231.248-18; APMPMS-112-11-18, processo Fusesp-1.231.380-18; 54ºBPMI-65-40-17, processo Fusesp-1.231.425-18; 38BPMI-22-4-18, processo Fusesp-1.233.842-18; 35BPMM-101-4-18, processo Fusesp-1.235.098-18; 35BPMM-102-4-18, processo Fusesp-1.235.145-18; CBM-14-212-18, processo Fusesp-1.235.481-18; 10GB-7-903-18, processo Fusesp-1.237.785-18; CSMMSUBS-88-31-18, processo Fusesp-1.257.454-18; CMus-118-14-18, processo Fusesp-1.470.031-18; 49BPMI-343-4-18, processo Fusesp-1.602.050-18;

III - Fusesp-1.887.002-2018, discriminados nos seguintes ofícios: 16BPMI-85-40-18, processo Fusesp-1.257.600-18; 41BPMM-160-42-18, processo Fusesp-1.264.675-18; GRPAe-11-411-18, processo Fusesp-1.264.774-18; 22BPM-M-96-24-18, processo Fusesp-1.296.011-18; DFP-187-404-18, processo Fusesp-1.296.026-18; 35BPMI-192-4-18, processo Fusesp-1.296.027-18; 35BPMI-191-4-18, processo Fusesp-1.296.030-18; 35BPMI-168-4-18, processo Fusesp-1.296.034-18; 35BPMI-193-4-18, processo Fusesp-1.296.036-18; 52BPMI-48-40-18, processo Fusesp-1.403.077-18; 39BPMI-232-4-18, processo Fusesp-1.422.422-18; 39BPMI-221-4-18, processo Fusesp-1.422.426-18; 39BPMI-233-4-18, proces-

so Fusesp-1.422.431-18; 42BPMM-218-40-18, processo Fusesp-1.464.271-18; DFP-206-404-18, processo Fusesp-1.464.315-18; 3ºBPMI-125-4-18, processo Fusesp-1.464.327-18; 3ºBPMI-126-4-18, processo Fusesp-1.464.333-18; CPI4-3-33-18, processo Fusesp-1.469.947-18; 18GB-65-803-18, processo Fusesp-1.469.993-18; CPAM5-131-400-18, processo Fusesp-1.470.110-18; CPAM5-132-400-18, processo Fusesp-1.470.125-18; CSMMM-40-60-1-18, processo Fusesp-1.470.139-18; 2GB-75-803-18, processo Fusesp-1.492.965-18; 39BPMM-29-30.4-18, processo Fusesp-1.493.096-18; GBMar-5-804-18, processo Fusesp-1.493.144-18; 5BPMM-224-54-18, processo Fusesp-1.515.825-18; CPAmb-394-1.4-1-18, processo Fusesp-1.515.884-18; 22BPMM-236-4-18, processo Fusesp-1.515.887-18; 22BPMM-12-7-18, processo Fusesp-1.515.894-18; 4BPChq-55-104-17, processo Fusesp-1.537.838-18; 4BPChq-53-104-17, processo Fusesp-1.537.843-18; 2BPChq-144-40-18, processo Fusesp-1.537.844-18; 9BPMI-87-40-18, processo Fusesp-1.537.857-18.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG-60, de 26-12-2018

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

O Secretário de Governo, com fundamento no art. 60, II, do Dec. 61.036-2015, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo Fusesp-1.886.373-2018, discriminados nos seguintes ofícios: Dspa-790-18, processo Fusesp-1.233.555-18; 2.051-18, processo Fusesp-1.464.276-18; 21-18, processo Fusesp-1.464.278-18; 43-18, processo Fusesp-1.464.337-18; 28-18, processo Fusesp-1.469.831-18; 12-18, processo Fusesp-1.469.935-18; 233-18, processo Fusesp-1.430.043-18; 210-18, processo Fusesp-1.470.061-18; 25-18, processo Fusesp-1.470.086-18; 33-18, processo Fusesp-1.515.830-18; 28-18, processo Fusesp-1.515.833-18; 124-18, processo Fusesp-1.537.833-18; 126-18, processo Fusesp-1.537.835-18; SF-26-18, processo Fusesp-1.544.752-18; 375-18, processo Fusesp-1.577.031-18; 29-18, processo Fusesp-1.602.055-18; 44-18, processo Fusesp-1.602.059-18; IML.SAE-154-18, processo Fusesp-1.626.388-18; NPML/SOR-87-18, processo Fusesp-1.693.781-18; 34-18, processo Fusesp-1.697.343-18; 37-18, processo Fusesp-1.697.345-18; 13-18, processo Fusesp-1.698.242-18; 302-18, processo Fusesp-1.699.328-18; 2.091-18, processo Fusesp-1.755.994-18; 2.121-18, processo Fusesp-1.755.997-18.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apostila do Secretário, de 26-12-2018

No despacho publicado em 14-4-2017, em que é interessado Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - Apeoesp, para declarar, na parte de Zenaide Honório, RG 10.726.411, que o afastamento no período de 16-5 a 28-6-2017, foi também no cargo de Professor Educação Básica II, devido ao acúmulo legal com o de Diretor de Escola, publicado no D.O. de 13-5-2017.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Aditamento ao Convênio

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio Fusesp 44/2017.

Processo Fusesp 481943/2017

Parecer Referencial C/JS/G: 11/2018

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Bauru, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira: O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do convênio em epígrafe, fica alterado nos termos dos documentos insertos a fl. 140 do Processo Fusesp 481943/2017, que passa a integrar o ajuste para todos os fins.

Cláusula Segunda: O “caput” da Cláusula Sexta do instrumento original do convênio passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Sexta: O prazo de vigência do presente convênio é de 22 meses, contados da data de assinatura do presente instrumento”.

Ficam mantidas as cláusulas e disposições do convênio original não alteradas pelo presente termo.

Data da Assinatura: 26-12-2018.

Extrato de Termo de Aditamento ao Convênio

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio Fusesp 214/2017.

Processo Fusesp 724499/2017

Parecer Referencial C/JS/G: 7/2018

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Santa Mercedes, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira: O “caput” da Cláusula Quarta do instrumento original do convênio passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Quarta: O prazo de vigência do presente convênio é de 9 meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.”

Ficam mantidas as cláusulas e disposições do convênio ora aditado, cujo teor não tenha sido alterado por este termo de aditamento.

Data da Assinatura: 26-12-2018.

CASA MILITAR

Despacho do Chefe de Gabinete, de 26-12-2018

Designando, como Ordenador de Despesa e assinatura da UGE 510109 – Casa Militar o Ten Cel PM Ézio Carlos Vieira de Melo, CPF: 104.835.988-36, a contar de 26-12-2018, nos termos do inc. I do art. 12 do Dec.-Lei 233-70 c.c. a letra h do inc. II do art. 31, do Dec. 48.526-2004.

Planejamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SPG-64, de 21-12-2018

Dispõe sobre a adoção do sistema randômico de distribuição equalizada dos serviços entre as empresas credenciadas junto às entidades vinculadas no âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão

O Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo, com base no que preceitua o item 1, da alínea “c”, do inc. II, do art. 41, do Dec. 62.598-2017;

Considerando:

I – a existência das entidades vinculadas à Secretaria, conforme estabelecido no art. 3º, parágrafo único, do Dec.

62.598-2017, que são entidades integrantes da administração pública estadual indireta;

II – que essas entidades vinculadas estão sujeitas ao controle finalístico da Secretaria de Planejamento e Gestão;

III – que, em diversas situações, as entidades vinculadas prestam serviços através do sistema de credenciamento de empresas;

IV – que, no sistema de credenciamento, compete à Administração garantir, em nome dos princípios constitucionais da impessoalidade, da isonomia e da transparência, a ampla rotatividade entre todos os credenciados;

V – o risco objetivo de cartelização ou de monopolização da prestação do serviços decorrente da prestação reiterada e repetida do serviço por determinadas empresas credenciadas, em prejuízo da eficiência administrativa e dos interesses dos usuários, resolve:

Artigo 1º - As entidades vinculadas à Secretaria de Planejamento e Gestão, que prestem serviços através do sistema de credenciamento de empresas, deverão adotar medidas administrativas que assegurem a distribuição equalizada dos

Despachos do Secretário, de 26-12-2018					
No processo 206490-2018, sobre Emendas Parlamentares Individuais Consolidadas na Lei 13.646-2018: À vista da orientação contida no Dec. 63.883-2018, que dispõe sobre a celebração de convênios que decorrem de emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária na forma do art. 175, parágrafo 6 ao 10 da Constituição do Estado de São Paulo, previstas na Lei 13.646-2018, que estão sob a responsabilidade da dotação orçamentária específica consignada na Secretaria de Planejamento e Gestão, torno insubsistente o despacho publicado na data discriminada, na parte referente aos municípios convenientes indicados no quadro:					
Município	Objeto	Secretaria	Instituição	Valor (R\$)	Publicado no D.O.
Águas De Lindóia	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais A P A E De Águas De Lindóia	R\$ 100.000,00	21-12-2018
Águas De Lindóia	Obras	Desenvolvimento Social	Lar Sao Camilo De Leilis	R\$ 90.000,00	21-12-2018
Americana	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Americana A P A E De Americana	R\$ 100.000,00	21-12-2018
Angatuba	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Retiro Dos Pobres Santo Antônio	R\$ 40.000,00	21-12-2018
Angatuba	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Angatuba A P A E Angatuba	R\$ 50.000,00	21-12-2018
Anhembi	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Casa Transição De Anhembi	R\$ 50.000,00	21-12-2018
Apiai	Obras	Desenvolvimento Social	Lar Fraterno São Vicente De Paulo De Apiai	R\$ 50.000,00	21-12-2018
Apiai	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Lar Fraterno São Vicente De Paulo De Apiai	R\$ 95.000,00	21-12-2018
Apiai	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Lar Batista De Crianças	R\$ 50.000,00	21-12-2018
Araraquara	Obras	Desenvolvimento Social	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Araraquara	R\$ 150.000,00	21-12-2018
Araraquara	Obras	Desenvolvimento Social	Aaee Associação De Atendimento Educacional Especializado	R\$ 150.000,00	21-12-2018
Araras	Obras	Desenvolvimento Social	Centro Social E Educacional Romana Ometto	R\$ 190.000,00	21-12-2018
Araras	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Associação Vida Nova	R\$ 150.000,00	21-12-2018
Arealva	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Vila Vicentina De Arealva	R\$ 30.000,00	21-12-2018
Areiópolis	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Associação Dos Deficientes Físicos De Areiópolis	R\$ 70.000,00	21-12-2018
Artur Nogueira	Obras	Desenvolvimento Social	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Artur Nogueira A P A E Artur Nogueira	R\$ 200.000,00	21-12-2018
Assis	Obras	Desenvolvimento Social	Comunidade Kolping De Santa Cecilia	R\$ 50.000,00	21-12-2018
Avaré	Obras	Desenvolvimento Social	Residência Do Amor Fraternal De Avaré Rafa	R\$ 80.000,00	21-12-2018
Avaré	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Núcleo De Orientação E Capacitação A Infância E Juventude De Avaré Nocajia	R\$ 50.000,00	21-12-2018
Avaré	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Fundação Padre Emilio Immos	R\$ 50.000,00	21-12-2018
Bariri	Obras	Desenvolvimento Social	Centro De Promoção Social Da Paroquia De Nossa Senhora Das Dores De Bariri	R\$ 80.000,00	21-12-2018
Barra Bonita	Obras	Desenvolvimento Social	Casa Da Criança De Barra Bonita	R\$ 50.000,00	21-12-2018
Barra Bonita	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Lar São Vicente De Paulo De Barra Bonita	R\$ 100.000,00	21-12-2018
Barretos	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Clube Das Mãeszinhas	R\$ 70.000,00	21-12-2018
Barretos	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Centro De Educação E Assistência Nossa Casinha	R\$ 70.000,00	21-12-2018
Barretos	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Fundação Lvl Lugar De Viver Feliz De Barretos	R\$ 50.000,00	21-12-2018
Barretos	Obras	Desenvolvimento Social	Fundação Lvl Lugar De Viver Feliz De Barretos	R\$ 50.000,00	21-12-2018
Batatais	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Batatais	R\$ 50.000,00	21-12-2018
Batatais	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Fundação Jose Lazzarini	R\$ 50.000,00	21-12-2018
Batatais	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Lar São Vicente De Paulo Vila Vicentina	R\$ 50.000,00	21-12-2018
Batatais	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Batatais	R\$ 120.000,00	21-12-2018
Batatais	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Batatais	R\$ 100.000,00	21-12-2018
Bauru	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Programa De Integração E Assistência A Criança E Adolescente	R\$ 80.000,00	21-12-2018
Bauru	Obras	Desenvolvimento Social	Legião Mirim De Bauru	R\$ 280.000,00	21-12-2018
Bauru	Obras	Desenvolvimento Social	Apae	R\$ 80.000,00	21-12-2018
Bebedouro	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Educandário Santo Antônio De Bebedouro	R\$ 200.000,00	21-12-2018
Bebedouro	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Lar Do Idoso Servas Do Senhor	R\$ 60.000,00	21-12-2018
Bernardino De Campos	Obras	Desenvolvimento Social	Lar De Maria De Bernardino De Campos	R\$ 100.000,00	21-12-2018
Birigui	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Abrigo Vó Tereza	R\$ 40.000,00	21-12-2018
Birigui	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Abrigo Vó Tereza	R\$ 50.000,00	21-12-2018
Bocaina	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Bocaina A P A E De Bocaina	R\$ 50.000,00	21-12-2018
Boituva	Aquisição de material permanente	Desenvolvimento Social	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Boituva A P A E	R\$ 50.000,00	21-12-2018
Bom Jesus Dos Perdões	Aquisição de material permanente				